



DECRETO Nº 24/2025

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2025 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1475/2025, resolve:*

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2025, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

12- ESPORTES

Departamento de Esportes

12.001.27.813.3401.2.034	33.90.48.00.00	3000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	10.000,00
			TOTAL	10.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
3000	Recursos livres- Exercícios anteriores	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco. (08/03/2025).



Documento assinado digitalmente
WILLIAM JOSE GONCALVES
Data: 11/03/2025 15:02:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal

